

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1. Seguros

Visando resguardar o patrimônio do Banco, as Instalações, Móveis e Utensílios, Veículos e Imóveis estão segurados por valores compatíveis com o mercado.

18.2. Auditoria Externa

No 1º semestre de 2005, a empresa Horwath Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes, não executou qualquer tipo de serviço alheio ao objeto do contrato de prestação de serviço de Auditoria Externa.

Teresina (PI), 30 de junho de 2005.

Marcos Antonio Siqueira Leite
Presidente

José Jedilson de Góes Costa
Diretor de Finanças e Control

Waldemir Barbosa Guimarães
Dir. Comercial, de Crédito e Gestão de Risco

Zenóbio Lins Aragão
Diretor Administrativo e de Tecnologia

Adão de Castro Souza
Diretor de Relações Institucionais

James Dias do Nascimento
Contador - CRC: PI-006011/O-4
CPF: 275.153.033-87

 Horwath Tufani, Reis & Soares
Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores, Conselheiros e Acionistas do
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP
Teresina - PI

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, levantados em 30 de junho de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP em 30 de junho de 2005 e 2004, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, o Banco amparado em parecer jurídico, está questionando na esfera administrativa, contingência junto à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao INSS, objeto de auto de infração. O Banco entende que a provisão constituída é suficiente para fazer frente a possíveis perdas com esses processos.

Teresina, 05 de agosto de 2005

HORWATH TUFANI, REIS & SOARES Auditores Independentes
CRC 2SP 015165/O-6 - S - PI
Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contádor
CRC 1SP 139268/O-6 - S - PI

P.P. 16183



PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2005



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	0100/04	013/04	Termo Aditivo nº 06/05 do contrato 013/04	Retificação do valor	Servis Segurança Ltda	12(doze) meses	125.626,92
02	0849/05	079/04	Termo Aditivo nº 013/05 do contrato 079/04	Serviço de Acesso à Internet	Prodepi	12(doze) meses	3.600,00
03	0726/05	047/05	Sistema de Registro de Preço/ Decreto Estadual nº 11.319	Material de Limpeza	Royale Comércio Ltda.	06(seis) meses	3.056,40
04	0409/04	047/04	Sistema de Registro de Preço/ Decreto Estadual nº 11.319	Rescisão do contrato kits sorológicos	Nordelab Com. e Repr. Ltda	—	775.500,00
05	0836/05	048/05	Sistema de Registro de Preço/ Decreto Estadual nº 11.319	Gêneros Alimentícios	CR. Dist.de Prod.Gerais Ltda	06(seis) meses	33.215,02

Lúcia de Fátima Brasil
Diretora Geral do HEMOPI

Lúcia Cristina da Fonseca Araújo
Presidente da CPL/HEMOPI

P.P. 16186